



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2005

PROTOCOLADO SOB Nº 677 /2005

EM 39/04/2005

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2005	—
ACEITO EM	/	/2005	—
APROVADO EM	/	/2005	—
REJEITADO EM	/	/2005	—
ARQUIVO			

EMENTA

**Concede Título de Cidadão
Riograndino.**

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Riograndino a **EDUARDO MARCELO GLEYZER SICHEL.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 19 de abril de 2005.

Verª Surama Santos
PSDB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: **V373319-B** CLASSIFICAÇÃO: **TEMPORARIO** VALIDADE: **05/08/2005**

NOME: **EDUARDO MARCELO GLEYZER SICHEL**

FILIAÇÃO: **ILSE SICHEL**
JACKO GLEYZER

NACIONALIDADE: **URUGUAIA**

NATURALIDADE(PAÍS): **ARGENTINA**

ÓRGÃO EMISSOR: **CIMCRE/CGPMAF**

DATA DE NASCIMENTO: **16/12/1957** SEXO: **M**

DATA DE ENTRADA: **05/08/2003**

VIA: **1**

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES
CORPO CONSULAR
HONORÁRIO ESTRANGEIRO

Nome **EDUARDO MARCELO GLEYZER**
SICHELL

Cargo **CÔNSUL HONORÁRIO DO**
URUGUAI-EM-RIO
GRANDE - RS

17/11/2004
Data de Expedição

16/11/2006
Data de Validade

Válido somente com selo do M.R.E.

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY

DIRECCION NACIONAL
DE IDENTIFICACION CIVIL
Cédula de Identidad

Nº **2.547.138-3**

Nombre **EDUARDO MARCELO**
GLEYZER SICHEL

Firma *E. Gleyzer*

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

NOME	Eduardo Marcelo Sichel
DATA DE NASCIMENTO	16 de dezembro, 1957
NATURALIDADE	Montevideu
NACIONALIDADE	Uruguaia
FILIAÇÃO	Ilse Sichel
ENDEREÇO	Marechal Floriano Peixoto, 492 / 507 96200-380 / Rio Grande – RS
TELEFONE CELULAR	(0 xx 53) 231.2256 8402.6214
E-MAIL:	conururiogrande@yahoo.com.br
IDENTIDADE	RNE V373319-B

ESCOLARIDADE

- Licenciatura em Relações Internacionais
Universidad de la República
(1991)
República Oriental del Uruguay
Montevideo / Uruguai

ESPECIALIZAÇÕES

- Mestrado
Comércio Internacional
UB – Universidad de Belgrano
(1994)
Buenos Aires / República Argentina

CURRICULUM VITAE

OUTROS CURSOS

- Áreas Diversas
 - Direito Internacional Público
 - Direito Aeronáutico

PARTICIPAÇÕES DIVERSAS

- Organização do X Congresso Internacional de Jornalistas do MERCOSUL
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Empresário na área de Turismo Internacional (Uruguai, Brasil)
- Radialista (Uruguai e Brasil)
- Cônsul Uruguaio nas cidades de Rio Grande, São José do Norte, Pelotas, São Lourenço do Sul, Canguçu e Capão do Leão

LÍNGUA ESTRANGEIRA

IDIOMA	FALA	LÊ	ESCREVE
Espanhol	sim	sim	sim
Português	sim	sim	sim
Inglês	sim	sim	sim
Alemão	sim	sim	sim

CURRICULUM VITAE

Detalhando os itens acima especificados, posso confiantemente afirmar que, na área de turismo como empresário, trouxe para esta cidade do Rio Grande um movimento de 3.834 turistas ao longo dos últimos anos (desde 1987). Estes turistas vieram através da empresa *Viagens Fantasy* do Uruguai, da qual sou proprietário.

Este movimento de turistas não foi somente para os eventos rio-grandinos como Festa do Mar, Carnaval, Páscoa, FEARG, etc., mas também para simples lazer ao longo do ano.

Para a 10ª Festa do Mar está prevista a chegada de 120 turistas uruguaios.

Como radialista no Uruguai, tenho promovido e divulgado nos meus dois programas (*Aqui Argentina* e *Cazadores Nocturnos* na Rádio CX20 Rádio Monte Carlo de Montevideú), a integração entre a cidade do Rio Grande e Uruguai.

Com o programa *Aqui Argentina* fui agraciado com o prêmio "Integração" concedido pela Fundação Integração em Barcelona, Espanha, no ano de 2000, recebido das mãos do herdeiro ao trono da Espanha.

Com este vínculo Rio Grande-Uruguai, perante o governo uruguaio, trabalhei com afinco para manter aberto o Consulado Uruguaio nesta cidade, já que estava inativo há quase dois anos, pelo falecimento do Cônsul anterior.

Estávamos correndo o risco de que este escritório consular não ficasse mais funcionando em Rio Grande, e fosse trasladado para a vizinha cidade de Pelotas.

Trabalhando incansavelmente junto com as autoridades do Ministério das Relações Exteriores do Uruguai, diversos deputados e senadores dos distintos partidos com os quais tenho relações e apoio, com a adesão e o respaldo das entidades sociais e políticas da Comarca de Rio Grande a mim concedidas, consegui reverter a situação e re-abrir o Consulado Uruguaio nesta cidade.

Este Consulado está novamente em funcionamento desde dezembro de 2004, e o governo uruguaio me designou Cônsul da República para esta jurisdição em julho de 2004, e assim poder dar continuidade ao meu trabalho de integração regional entre os dois países, já como representante do governo uruguaio.



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **3118**

PROCESSO... **677/2005**

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, **25** de **ABRIL** de 200 **5**.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 683/05
Proc. 1400/04

Rio Grande, 30 de maio de 2005.

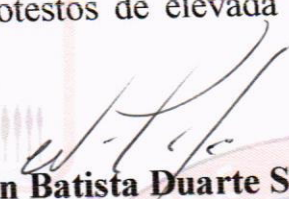
Prezado Senhor,

Apraz-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, com enorme satisfação, vimos dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa por propositura da Vereadora Surama Santos e aprovada pelos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o título de Cidadão Rio-Grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº 089 de 25 de abril de 2005, que oficializa o ato e ao mesmo tempo em que registramos o nosso convite para que compareça a esta Egrégia Casa no dia 10 de junho de maio próximo vindouro, às 20:00 horas, para a entrega desse título que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Ilmo. Sr.
Eduardo Marcelo Gleyzer Sichel
Cônsul do Uruguai em Rio Grande
Rua Marechal Floriano Peixoto, 492/507
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 089
DE 25 DE ABRIL DE 2005**

**Outorga o título de Cidadão Rio-grandino ao
Sr. Eduardo Marcelo Gleyzer Sichel.**

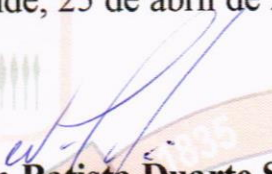
Vereador **Wilson Batista Duarte Silva**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga o título de cidadão rio-grandino ao Sr. Eduardo Marcelo Gleyzer Sichel.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 25 de abril de 2005.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente